



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1001/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Angela Aparecida Ruthes Elias, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Angela Aparecida Ruthes Elias**, com RG sob n.º 44747570 PR, CPF n.º 595.218.809-53 e matrícula n.º 0200-3/1, ocupante do cargo de “Professor PB 20”, nível “PC20-13”, admitida em 12 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/11/2020.

Rio Negro, 25 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral